

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS NO VALOR DE
R\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS MIL REAIS) À PREFEITURA
MUNICIPAL DE OURO FINO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS
FINANCEIROS NO VALOR DE R\$ 1.300.000,00
(UM MILHÃO TREZENTOS MIL REAIS) À
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO,
ESTADO DE MINAS GERAIS.

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, IV, da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica a Presidência desta Casa, autorizada a efetuar o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão trezentos mil reais) à Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG.

Art. 2º – Para o repasse do valor mencionado no artigo anterior, serão, também, deduzidas as seguintes rubricas das dotações orçamentárias deste Poder Legislativo:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
01.01.01.031.0002.3.001- REFORMA/AMPLIAÇÃO DA SEDE CAMARA MUNICIPAL		
4490 51 – Obras e Instalações	01	R\$ 750.000,00
01.01.01.031.0002.3.003- AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA CAMARA MUNICIPAL		
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	41	R\$ 45.000,00
01.01.01.031.0002.3.004- AQUISIÇÃO MOVEIS/EQUIPP/ CORPO LEGISLATIVO		
4490 52 – Equipamentos e Material Permanente	02	R\$ 221.900,00
01.01.01.031.0002.4.001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO		
3190 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03	R\$ 50.000,00
3190 13 – Obrigações Patronais	04	R\$ 35.000,00
3390 30 – Material de Consumo	06	R\$ 5.000,00
3390 35 – Serviços de Consultoria	08	R\$ 3.300,00
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	09	R\$ 3.300,00
3390 47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	11	R\$ 1.100,00
3390 92 – Despesas de Exercícios Anteriores	12	R\$ 3.300,00
01.01.01.031.0002.4.002- DESPESA COM HOMENAGENS E RECEPÇÕES		
3390 30 – Material de Consumo	13	R\$ 5.500,00
3390 39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14	R\$ 8.800,00
01.01.01.031.0002.4.007- MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO		
3390 31 – Premiação Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	17	R\$ 1.100,00
3390 33 – Passagens e Despesas com Locomoção	18	R\$ 4.000,00
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	19	R\$ 5.500,00
01.02.01.031.0001.4.004- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL		
3190 04 – Contratação por Tempo Determinado	22	R\$ 16.500,00
3190 13 – Obrigações Patronais	24	R\$ 30.000,00
3190 92 – Despesas de Exercícios Anteriores	26	R\$ 22.000,00
3190 35- Serviços de Consultoria	31	R\$ 5.500,00
3390 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	32	R\$ 30.000,00
3390 40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	34	R\$ 10.000,00

3390 47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	36	RS 4.400,00
3390 92 – Despesas de Exercícios Anteriores	37	RS 6.000,00
3390 93 – Indenizações e Restituições	38	RS 3.300,00
01.02.01.031.0001.4.005– PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO OFICIAL		
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39	RS 24.000,00
01.02.01.031.0001.4.006– ATIV. DE DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ARQUIVO		
3390 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40	RS 5.500,00
TOTAL		RS1.300.000,00

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 26 de agosto de 2025.

CLÓVIS COLDIBELI

Presidente

Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Publicado por:

Joao Paulo de Oliveira Prado

Código Identificador:366C3AE9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/08/2025. Edição 4096

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>